



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0316/GPMAAN/2024

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **ANDRÉ LIRA CONDER**, o Título Definitivo 1571 de um terreno urbano denominado lote 16-17 quadra 72, situado na Rua Ketellem Cristina Gomes De Carvalho, sn, Bela Vista neste município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: O Lote de terreno sob nº 16-17 da Quadra 72, do Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL" localizado na , no município de Agua Azul do Norte, comarca de Xinguara - PA, na quadra formada pelas , RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, LOTE 18, LOTES 09 e 10 e LOTES 13-14 e 15, localizado na RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO com a LOTE 18, de formato irregular, abrangendo uma área de 558,63 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados) e um perímetro de 94,83m. Para quem da RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO olha para o lote 16-17 inicia-se a descrição no vértice P-109 na coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: - 50°29'23,496", no azimute de 86°36'40" com uma distância de 22,54 m de frente até o vértice P-110 de coordenada Lat: -06°48'33,862" e Long: -50°29'22,763", confrontando com RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, daí deflete à direita no azimute de 172°45'06" com uma distância de 25,06 m do lado esquerdo até o vértice P-111 de coordenada Lat: -06°48'34,671" e Long: -50°29'22,659", confrontando com LOTE 18, daí deflete à direita no azimute de 266°46'37" com uma distância de 22,21 m ao fundo até o vértice P-112 de coordenada Lat: -06°48'34,713" e Long: -50°29'23,382", confrontando com LOTES 09 e 10, daí deflete à direita no azimute de 351°58'45" com uma distância de 25,02 m do lado direito até o vértice P-109 de coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: - 50°29'23,496", confrontando com LOTES 13-14 e 15.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro de 2024.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3B5960A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0300/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **ALEXANDRE SANTOS COELHO**, o Título Definitivo 1571 de um terreno urbano denominado lote 377 quadra 41, situado na Av. Carajás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1303, de coordenadas (Longitude: 50°29'11,992", Latitude: -06°48'21,539" e Altitude: 264,21 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 361, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°28' e 35,99 m até o vértice UIMI-M-1304, (Longitude: -50°29'11,879", Latitude: -06°48'22,705" e Altitude: 263,92 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°54' e 15,93 m até o vértice UIMI-M-1305, (Longitude: -50°29'12,395", Latitude: -06°48'22,760" e Altitude: 263,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 391, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e 36,15 m até o vértice UIMI-M-1306, (Longitude: -50°29'12,531", Latitude: -06°48'21,591" e Altitude: 264,02 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 148 E 168, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29' e 16,63 m até o vértice UIMI-M-1303, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 587,241m<sup>2</sup>, com um perímetro de 104,700m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**66B13FF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0316/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **ANDRÉ LIRA CONDER**, o Título Definitivo 1571 de um terreno urbano denominado lote 16-17 quadra 72, situado na Rua Ketellem Cristina Gomes De Carvalho, sn, Bela Vista neste município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: O Lote de terreno sob nº 16-17 da Quadra 72, do Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL" localizado na , no município de Agua Azul do Norte, comarca de

Xinguara - PA, na quadra formada pelas , **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, LOTE 18, LOTES 09 e 10 e LOTES 13-14 e 15**, localizado na RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO com a LOTE 18, de formato irregular, abrangendo uma área de 558,63 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 94,83m. Para quem da RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO olha para o lote 16-17 inicia-se a descrição no vértice P-109 na coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: -50°29'23,496", no azimute de 86°36'40" com uma distância de 22,54 m de frente até o vértice P-110 de coordenada Lat: -06°48'33,862" e Long: -50°29'22,763", confrontando com RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, daí deflete à direita no azimute de 172°45'06" com uma distância de 25,06 m do lado esquerdo até o vértice P-111 de coordenada Lat: -06°48'34,671" e Long: -50°29'22,659", confrontando com LOTE 18, daí deflete à direita no azimute de 266°46'37" com uma distância de 22,21 m ao fundo até o vértice P-112 de coordenada Lat: -06°48'34,713" e Long: -50°29'23,382", confrontando com LOTES 09 e 10, daí deflete à direita no azimute de 351°58'45" com uma distância de 25,02 m do lado direito até o vértice P-109 de coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: -50°29'23,496", confrontando com LOTES 13-14 e 15.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**033B03FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0317/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **KENNEDY OUYERNEY MEDEIROS**, o Título Definitivo 1573 de um terreno urbano denominado lote 07 quadra 72, situado na Rua Gleyciele Gomes de Carvalho, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0301, de coordenadas (Longitude: -50°29'21,939", Latitude: -06°48'34,609" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0302, (Longitude: -50°29'21,829", Latitude: -06°48'35,417" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02' e 11,03 m até o vértice UIMI-M-0303, (Longitude: -50°29'22, 187", Latitude: -06°48'35,448" e Altitude: 264,75 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14' e 24,99 m até o vértice UIMI-M-0304, (Longitude: -50°29'22,297", Latitude: -06°48'34,642" e Altitude: 263,81 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°43' e 11,04 m até o vértice UIMI-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 275,630m<sup>2</sup>, com um perímetro de 72,11m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2024.